



ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS,  
ANÁLISE, APRECIÇÃO E DECISÃO REFERENTE A  
TOMADA DE PREÇO Nº 003.2014

Modalidade: **Dispensa**

Objeto:

Contratação de seguro para viagem internacional, destinado aos membros que irão compor a Delegação representativa do Brasil, que irá participar do Campeonato Mundial Escolar de Badminton, em TAIPEI/CHINA, no período de 06 a 12/05/2014.

Dotação Orçamentária:

Proveniente dos recursos repassados pelo Comitê Olímpico Brasileiro - COB, da Lei nº 12.395/2011.

A Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE, através da Comissão Interna de Compras, Aquisições e Contratações - CICAC, realizou em sua sede administrativa à SQS Quadra 2, Bloco C, sala 108, Asa Sul, Brasília/DF, aos Dois dias do mês de maio de dois mil e quatorze, às 14:00 (quatorze horas), reunião para recebimento, apreciação, análise, julgamento e decisão, das propostas comerciais, com o objeto a contratação de seguro de viagem internacional, tendo como critério decisório o **Menor Preço** global apresentado.

Empresas	Proposta	Valor
Zeus Turismo Ltda.	24.928.905/0001-94	2.800,00
Moreira e Soares Agência de Viagens Ltda.	18.571.292/0001-88	2.478,00
Casa de Viagens Ltda.	04.078.769/0001-83	3.010,00

Empresas	Proposta	Valor
Zeus Turismo Ltda.	24.928.905/0001-94	2.800,00
Moreira e Soares Agência de Viagens Ltda.	18.571.292/0001-88	2.478,00
Casa de Viagens Ltda.	04.078.769/0001-83	3.010,00

Pelo critério de **MENOR PREÇO** proposto, a proponente **MOREIRA E SOARES** **AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA**, CNPJ/MF 18.571.292/0001-88, foi quem apresentou a melhor condição monetária para a contratação de seguro para viagem internacional, no valor total de R\$ 2.478,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais), com pagamento a data de emissão do documento fiscal competente.

Pelo critério de **MENOR PREÇO** proposto, a proponente **MOREIRA E SOARES** **AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA**, CNPJ/MF 18.571.292/0001-88, foi quem apresentou a melhor condição monetária para a contratação de seguro para viagem internacional, no valor total de R\$ 2.478,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais), com pagamento a data de emissão do documento fiscal competente.



Nenhum dos proponentes apresentou rejeição ou mesmo impetrou recurso dentro do prazo legal, quanto ao que acima foi relatado, encontrando-se então tudo dentro da mais perfeita legalidade e em conformidade com o Processo de Tomada de Preço 003.2014, Modalidade Dispensa.

Sendo então o pleno entendimento da Comissão Interna de Compras, Aquisições e Contratações - CICAC da CBDE, lavrou-se a presente ata para os devidos fins de direito a que se destinam, que vai devidamente assinada pelo Presidente da Comissão Interna de Compras, Aquisições e Contratações, e pelo Presidente da Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE.

Brasília/DF, 02 de maio de 2014.

Francisco Ilderlan Aureliano Pereira  
Presidente da Comissão Interna de  
Compras, Aquisições e Contratações

Antônio Hora Filho  
Presidente da CBDE